MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL

Memorando nº 58/2021/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) Secretaria da PROPESQ

Assunto: **Errata**

Prezado Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos solicitação de atendimento, relacionada à **matrícula dos candidatos** aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO REMOTO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL EDITAL 002/2021/PGBIOEXP.

Assim segue a ERRATA Nº 3 do edital supracitado:

ERRATA:

No item: XI. MATRÍCULA

Onde se lê: "11.1 O ingresso no curso de MESTRADO faz-se pelo registro de matrícula como aluno regular na Secretaria do PGBIOEXP, localizada no prédio das Pós-Graduações (2F) do campus José Ribeiro Filho de Porto Velho, BR 364, Km 9,5 sentido Acre, CEP 76.801-059, Porto Velho-RO, conforme cronograma de agendamento para inscrição presencial, com data e horário a serem divulgados no sítio do PGBIOEXP. Durante a inscrição presencial deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Foto 3x4 recente;

b) Ficha de matrícula devidamente preenchida;

c) TODOS os originais dos documentos apresentados digitalmente no item 6.4 da primeira fase do processo, acompanhados de cópias impressas;

d) Declaração original, assinada pelo candidato, quanto à sua disponibilidade de tempo (Anexo III) para frequentar aulas, desenvolver pesquisas, ministrar seminários, além de outras atividades pertinentes ao PGBIOEXP previstas no Regimento.

e) Declaração original e assinada, da ciência e concordância do candidato quanto a possibilidade de realização das atividades de pesquisa e da pós-graduação em caráter remoto, dispondo de condições necessárias – internet estável e equipamento adequado - durante o período de emergência sanitária ocasionada pela pandemia de Covid-19 (a ser fornecida pela Coordenação do PGBIOEXP).

f) Declaração de representante da Instituição com a qual o candidato mantenha vínculo profissional (quando for o caso), explicitando a anuência e a liberação de carga horária para o cumprimento das

exigências do curso, previstas no Regimento ou associadas à execução das atividades de pesquisa e da pós-graduação."

Leia-se: "11.1 Em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19, o ingresso no curso de MESTRADO será efetuado por meio de matrícula *online* como aluno regular, com solicitação do candidato ao e-mail da Coordenação da PGBIOEX – pgbioexp@unir.br. Para a inscrição de matrícula *online* deverão ser enviados os seguintes documentos:

a) Declaração em formato digital e assinada, da ciência e concordância do candidato quanto a possibilidade de realização das atividades de pesquisa e da pós-graduação em caráter remoto, dispondo de condições necessárias – internet estável e equipamento adequado - durante o período de emergência sanitária ocasionada pela pandemia de Covid-19 (a ser fornecida pela Coordenação do PGBIOEXP).

b) Declaração em formato digital de representante da Instituição com a qual o candidato mantenha vínculo profissional (quando for o caso), explicitando a anuência e a liberação de carga horária para o cumprimento das exigências do curso, previstas no Regimento ou associadas à execução das atividades de pesquisa e da pós-graduação.

Observação: Os originais dos documentos apresentados digitalmente no item 6.4 da primeira fase do processo, acompanhados de cópias impressas, serão entregues em momento oportuno, após o restabelecimento das condições de segurança sanitária."

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**, **Coordenador(a)**, em 27/05/2021, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678477** e o código CRC **D8066565**.

Referência: Processo nº 23118.003598/2021-18 Site: www.unir.br SEI nº 0678477